



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=034=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA. Aos nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo vereador, Rafael de Sousa Caliman. O quórum foi verificado, conforme o Termo de Presença. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 16ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 09/06/2025, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO GSAA-CG-961-2025**, enviado pela Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, que responde o Ofício Especial, enviado pelos vereadores, Izabela Fernanda Martins Dias Ferreira, Líbia Mendes Pistore e Rafael de Sousa Caliman. Lida a **INDICAÇÃO nº. 35/2025**, de autoria do vereador, Rafael de Sousa Caliman, que indica a necessidade de serviços de sinalização e pintura das lombadas municipais. Nenhum assunto foi tratado na **ORDEM DO DIA**. A **PALAVRA LIVRE**, foi utilizada pelo Sr. Lekel Jacomine, Diretor Municipal de Educação, que prestou as seguintes informações sobre o Projeto de Lei que tratava da implantação e regulamentação de educação integral, em tempo integral, na rede de ensino na rede municipal. O diretor, Lekel, informou que o projeto é extremamente importante e que face as dúvidas trazidas pelo vereadores, retiraria o projeto para adequações, reenviando-o na próxima semana, visto que, existe um prazo para a adesão ao programa e que a violação do prazo implicaria em perda de recursos financeiros; o diretor, Lekel, informou ainda que, o projeto fora apresentado ao Conselho Municipal de Educação, composto por pessoas da sociedade e por profissionais da educação, em duas oportunidades, sendo aprovado pelo órgão municipal, razão pela qual, entendeu que o projeto demonstrou o interesse público, reiterando seu a urgência. Reiterando que se trata de ser opcional aos pais e não obrigatório, a educação em tempo integral. A pedido, fica constando desta ata a presença na sessão da Coordenadora de Educação, Edivânia e da Assistente da Diretoria Municipal de Educação, Sara. Nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões, Augustinho Delefrate, 9 de junho de 2025.

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
Presidente

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
1^a Secretário